

## **LEI nº. 682, de 27 de Fevereiro de 2009**

Autor: Poder Executivo Municipal

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Antonio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** – As ruas situadas no Distrito Ouro Branco no Município de Nova Canaã do Norte-MT., denominadas através da Lei nº 365/2000 de 12/06/2000 “Rua Osvaldo Giribelo” e “Rua Newton Vieira Barbosa”, passarão a ter, na mesma seqüência, as seguintes denominações: “Helio Pereira Rocha” e “João Inácio da Silva”.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a Lei nº 365/2000 de 12/06/2000.

GABINETE DO PREFEITO; 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

LUIZ FERNANDO S. FLAMÍNIO  
Secretário de Gabinete